



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

“Palácio Vereador Rodolpho Rossetti”

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
CEP 13.160-080 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ: 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº. 023 /2023

“TOMBA COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO A RÉPLICA DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA”

REINALDO AMÉLIO TAGLIARI, Vereador da Câmara Municipal de Artur Nogueira, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, apresenta para apreciação o seguinte Projeto de Lei:

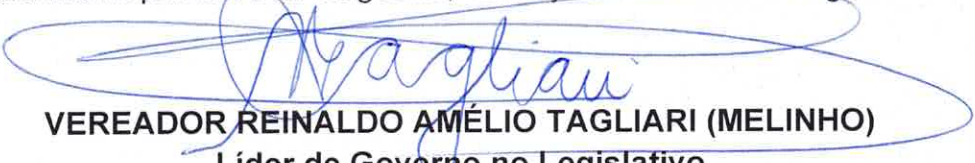
Art. 1º. Fica tombada, como patrimônio Histórico e Cultural a “Réplica da Estação Ferroviária”, existente na Praça Neusa Del Bianco Barbosa, localizada no centro da cidade, delimitada entre as vias públicas; 13 de maio, Duque de Caxias, São Sebastião e Adhemar de Barros, mantendo preservada a sua estrutura e os elementos que a compõe, bem como seu entorno.

Art. 2º. Nenhuma reforma, ampliação, demolição, total ou parcial, será permitida no bem ora tombado, sem prévia autorização legislativa, por meio de legislação específica, devendo esta vir acompanhada de laudo técnico, expondo a real necessidade.

Art. 3º. Deverão ser preservadas as cores atuais do referido bem, e, em caso de necessidade de pinturas ou pequenos reparos, para a sua conservação e manutenção, esta será permitida, sem a exigência contida no Artigo 2º., desde que não seja descaracterizada.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, 12 de junho de 2023 — segunda-feira.


VEREADOR REINALDO AMÉLIO TAGLIARI (MELINHO)
Líder de Governo no Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
CEP 13.160-080 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ: 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto tem por finalidade tornar e tomba como de patrimônio histórico e cultural de nossa cidade a Réplica da Estação Ferroviária, que se encontra localizada em área central da cidade, na Praça Neusa Del Bianco Barbosa.

A presente proposta tem amparo legal previsto no Artigo 8º, da "LOMAN", Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, combinado com o Artigo 30, da Constituição Federal, pelo qual se estabelece que ao Município compete prover tudo aquilo que é de seu interesse, sendo esta, matéria concorrente.

Respalda-se também nos Artigos 216 da Constituição Federal, cc. com Artigo 212, da "LOMAN", - Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

Entendemos como justo e necessário também o referido tombamento, para podermos preservar, em especial, este bem, de valor histórico, preservando os bens municipais e a sua história, respeitando assim todos aqueles, que no passado fizeram algo de bom para nossa cidade e os bens passíveis de tombamento, resguardando a sua preservação.

Entendemos como necessário, também, este tombamento, preservando assim nossa história e como estamos no corredor das flores e próximo a cidades consideradas turísticas, quem sabe um dia podermos nos tornar uma cidade turística, tudo tem um começo!.

Como já fiz em um passado recente com o tombamento de outros bens materiais e imateriais, continuarei nesta empreitada, contando sempre com o apoio de meus pares, neste legislativo.

É de bom alvitre registrar que temos em nossa cidade outras legislações de tombamentos, diversos.

Anexamos ao referido Projeto um breve histórico, do prédio conhecido como Réplica da Estação Ferroviária, fornecido pelo Senhor Geso Franco de



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

“Palácio Vereador Rodolpho Rossetti”

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
CEP 13.160-080 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ: 67.162.628/0001-64

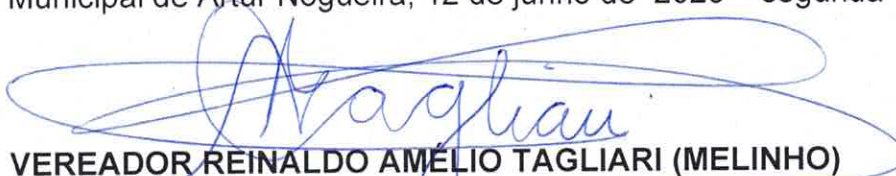
Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

Oliveira, considerado um historiador e conhecedor profundo da história da cidade, ao qual agradecemos, desde já pelo apoio.

Anexamos, também algumas fotos atuais do referido bem, para ilustração e arquivo conjunto com este projeto de lei.

Diante do exposto, pugnamos pela aprovação do presente projeto, aguardando o acolhimento pelo Executivo.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, 12 de junho de 2023 – segunda-feira.


VEREADOR REINALDO AMÉLIO TAGLIARI (MELINHO)
Líder de Governo no Legislativo

Estação de Arthur Nogueira

Pode-se dizer que a cidade de Artur Nogueira surgiu com a chegada da Ferrovia e a Estação do trem é sua certidão de nascimento.

Inaugurada em 1906, teve significativa importância para o desenvolvimento do então Núcleo Colonial Campos Salles, ligava as localidades próximas, trazendo muitas das famílias imigrantes que se estabeleceram nas colônias e transportando os produtos agrícolas aqui produzidos.

A Estação foi indispensável para a expansão da economia local, ao seu redor o núcleo urbano se constituiu e assim começou a cidade de Artur Nogueira.

Atendeu a população até o serviço ferroviário ser encerrado em 1960, sendo por fim abandonada e demolida em 1978, para dar lugar à uma praça arborizada e moderna.

É bom lembrar que as Estações Ferroviárias no mundo todo tinham também uma função social que era a de agregar as pessoas, a chegada do trem era um momento importante e muito esperado, pois ele aproximava habitantes de regiões distantes.

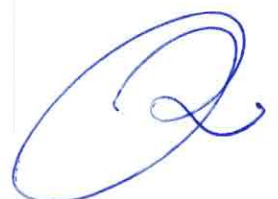
O trem era símbolo do progresso e a estação o templo construído para contemplá-lo.

Destruição – 1978

Há 45 anos perdíamos esse grande símbolo da nossa colonização.

Em outubro de 1978, a população de Artur Nogueira assistiu à destruição de parte de sua memória com a destruição da Antiga Estação Ferroviária.

Alguns moradores da época reclamavam ao prefeito que o prédio da antiga estação que estava se degradando era ponto de mendigos, andantes e vagabundos. O prefeito Rubens da Silva Barros (1977-1982) então decidiu derrubá-la e construir uma praça no local.



Réplica da Estação Ferroviária – 2009

Algumas das estações da Estrada de Ferro Sorocabana foram demolidas, como exemplo a nossa em 1978, outras viraram ruínas.

Engenheiro Coelho, Conchal, ainda preservam o antigo prédio com outras finalidades.

Jaguariúna, por exemplo a manteve e hoje é uma atração turística.

Em 2009, na gestão do então Prefeito Marcelo Capelini (2005/2012), iniciou-se a construção da Réplica da Estação Ferroviária, porém em outro lugar, pois era inadequado destruir a praça para construí-la, mas foi feito na mesma direção da linha férrea, cerca de 150 metros do local original, no mesmo cinturão verde.

A reconstrução do monumento teve a intenção de resgatar a certidão de nascimento de Artur Nogueira, os Engenheiros responsáveis pelo projeto, Fernando Arrivabene e Helton Filippini, tomaram todo o cuidado em manter os traços arquitetônicos da “Antiga Estação”.

Colocou-se corante vermelho na argamassa para imitar o barro, utilizou-se a amarração inglesa dos tijolos nas paredes, telha francesa e assoalho de madeira.

O novo prédio foi inaugurado em 01 de maio de 2011, no espaço foram expostas diversas antiguidades da comunidade nogueirense.

Mesmo sendo uma obra atual (2009), muitos dos antigos moradores descendentes daqueles personagens que chegaram pela estação trazendo na mala a esperança de encontrar vida melhor, puderam recordar histórias contadas pelos seus pais.

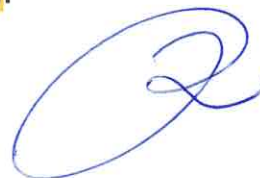
Por isso e outros tantos motivos, peço o tombamento, para a garantia da preservação da história da “Estação de trem”.

Informações cedidas pelo historiador

Geso Franco de Oliveira

Maio de 2023

Este breve histórico acompanha o Projeto de Lei nº. 023/2023, de , de iniciativa do Vereador Reinaldo Amélio Tagliari (Melinho).





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

LEI N.º 3.646

"DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À PRAÇA PÚBLICA QUE ESPECIFICA".

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A área situada entre as Ruas 13 de Maio, Duque de Caxias, São Sebastião e Adhemar de Barros, onde localiza-se a "Réplica da Estação" passa a ter a denominação oficial de "**Praça Neusa Del Bianco Barbosa**".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 05 de Abril de 2023.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Autor do Projeto de Lei n.º 009/2023: Senhor Vereador ANDERSON HENRIQUE TELES DOS REIS.

Publicado nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 3.545.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete



2





Q